



PEDIDO DE COMPRA: 000074 / 2026
EMIÇÃO: 06/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Objetivo: Referente a contratação de JURADO especializado para avaliação, julgamento e classificação das músicas concorrentes, no evento da 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, no Pavilhão Cultural Valdir Veloso, evento cultural oficial do Município.SMECT

Justificativa: Referente a contratação de JURADO especializado para avaliação, julgamento e classificação das músicas concorrentes, no evento da 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, no Pavilhão Cultural Valdir Veloso, evento cultural oficial do Município.SMECT

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município promoverá a 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, no Pavilhão Cultural Valdir Veloso, evento cultural oficial.

Para assegurar a lisura e a credibilidade do certame artístico, faz-se necessária a contratação de jurados especializados para avaliação, julgamento e classificação das músicas concorrentes.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do Município de Caibaté, como se vê no item EVENTOS OFICIAIS aquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

O julgamento das obras exige profissionais com conhecimento aprofundado em:

- musicalidade;
- instrumentalidade;
- estética artística;
- cultura missionária, tema base do festival.

Trata-se de atividade de natureza artística e intelectual singular, cujo critério de escolha não pode ser baseado em competição objetiva, mas na confiança técnica e cultural dos profissionais.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado para este fim artístico cultural. PECULIARIDADES DO OBJETO. A comissão avaliadora, os jurado indicado possui atuação consolidada na música nativista, experiência em festivais similares assim como participação nas outras edições do Festival Jornada Nativista Estadual de Caibaté, possui notório conhecimento técnico e cultural, sendo compatíveis com o objeto.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido segue a memória de cálculo:

PROCESSO Nº

OBJETO: JURADO



QUANTIDADE: 1 (UM) jurado

PERIODO DE: 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Alternativa mais adequada, acessível e compatível com o público-alvo, razão pela qual foi escolhida.
-

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
Fundação Delfim Mendes Silveira - CNPJ 037031020001611	Jurado	R\$ 5.000,00
Sérgio Carvalho Pereira - CPF 38100371091	Jurado	R\$ 5.000,00
Valdomiro Maicá- CPF 22955429015	Jurado	R\$ 4.000,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para a média de mercado correspondente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços conforme as seguintes especificações:

- Avaliação das músicas concorrentes;
- Julgar e classificar as apresentações;
- Aplicar critérios técnicos definidos no regulamento;
- Manter imparcialidade e sigilo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A SMECT indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Processo administrativo, justificativa por DISPENSA, parecer jurídico e publicação legal.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Viável técnica e juridicamente a contratação direta do jurado.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.